



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 3.595**

De 29 de março de 2011

PROJETO DE LEI N.º 023/11-L,  
De 22 de fevereiro de 2011  
AUTÓGRAFO N.º 3533 de 14/03/11.  
(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de  
Moraes – PMN)

**Dá denominação de Rua Oscar Francisco Nogueira a via pública localizada no Jardim Ester.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**RUA OSCAR FRANCISCO NOGUEIRA**” a via pública com início na Rua Renato dos Santos Lemos e término em propriedade particular, que conta com 65,00 metros de comprimento por 8,00 metros de largura, localizada no Jardim Ester.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/03/2011.

**EFANEU NOLASCO GODINHO**  
**PREFEITO**

**Publicada aos 29 de março de 2011, no Gabinete do Prefeito**  
**Aprovado na 6ª Sessão Ordinária de 14/03/2011.**

/lco.-

# JO. ESTER

SALVO E ROSA

RENATO S. LEMOS

↓  
LOCAL

S. JOURNAL

S. PESSOA